



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



1        **ATA Nº 53 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2        **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia onze de novembro de dois mil e  
3        dezesseis às dez horas na sala de reuniões do CED ocorreu a 53ª reunião plenária  
4        extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos Conselheiros  
5        Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli, Frank Fred  
6        Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Hercílio Paraguassu A.de Freitas, Heverton  
7        Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Luiz César  
8        Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Marcos Cibelli Castiel, Maria Aparecida Alves, Milton  
9        José Cunha Junior, Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Roberto Francisco Wesoloski,  
10       Renato Valvassori, Rodrigo Goeldner Capella, Roméris Rubens Reiner, Sergio Vieira  
11       Galdino.// A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os conselheiros. Ato  
12       contínuo passou a palavra para a secretaria-executiva que leu os expedientes.// Na  
13       sequência a presidente passou aos encaminhamentos do dia, o conselheiro Hercílio  
14       Paraguassu solicitou que as comissões que tratam da alteração dos regulamentos dos  
15       eventos da Fesporte se reunissem no dia 21/11 para elaborar a proposta de alteração  
16       dos regulamentos sobre os eventos de participação e escolar, e no dia 22/11 plenária  
17       para apreciar o documento elaborado pela comissão. A presidente colocou em votação  
18       e o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Na sequência o conselheiro  
19       Nilson Cruz solicitou uma reunião plenária do CED durante a realização do Moleque  
20       Bom de Bola que o correrá no município de São Ludgero durante os dias 23 a 27 de  
21       novembro. A presidente colocou em votação e o encaminhamento foi reprovado por  
22       maioria, e a presidente solicitou para que o conselheiro Nilson Cruz fosse ao evento e  
23       representasse o CED nesta ocasião, o conselheiro Nilson Cruz prontamente aceitou a  
24       solicitação. O conselheiro Roberto Wesoloski solicitou que o este colegiado  
25       encaminhasse moção ao Presidente da Câmara de Deputados, Sr. Rodrigo Maia, em  
26       manifesto de apoio ao projeto de Lei 130/2015 do deputado João Derly que prevê que  
27       pessoas jurídicas possam usar 3% do imposto de renda devido para financiar projetos  
28       de Lei de Incentivo ao Esporte. O conselheiro entende que a Lei de Incentivo ao  
29       Esporte é um ganho da sociedade brasileira e atualmente um dos principais meios de  
30       financiamento do desporto nacional, motivos pelos quais a elevação da alíquota para a  
31       captação de recursos beneficiará todo o segmento esportivo. A presidente colocou em  
32       votação, sendo aprovada por unanimidade, e o conselheiro proponente ficou  
33       responsável por elaborar a redação da moção.// A presidente passou a aprovação das  
34       atas 47, 48, 49, 50 e 51, nenhum conselheiro apresentou objeção, foi colocado em  
35       votação, sendo aprovado por unanimidade.// Então a presidente passou a avaliação da  
36       reunião que ocorrerá no dia 10 de novembro em conjunto com o CREF3/SC, TJD/SC,  
37       AFESC e Fesporte. O conselheiro Hercílio Paraguassu não concordou com a  
38       introdução feita pelo CREF3/SC, afirmou ainda que o CED não deveria fazer um  
39       documento oficial, mas caso o fizesse acredita que as questões mais relevantes são a  
40       relação do esporte com a Secretaria de Estado da Educação e o caso dos  
41       integradores esportivos das ADR's. A presidente acredita que deve contar no  
42       documento a questão do financiamento do esporte. Após debate da plenária chegou-  
43       se a conclusão que o conselho elaborará documento com base nos pontos abordados  
44       acima e em anexo encaminhará ofício enviado ao Governador do Estado no início do  
45       ano. A presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.// Na  
46       sequência passou-se ao próximo ponto da pauta que 'a realização do JASC 2017 em  
47       Chapecó. O conselheiro Hercílio Paraguassu solicitou a palavra, o mesmo informou  
48       que entrou em contato com o prefeito de Chapecó, o qual o autorizou a falar em seu  
49       nome. Então o conselheiro informou que o prefeito não foi mais procurado para falar  
50       sobre o JASC, informou ainda a necessidade da vistoria técnica para saber quais as  
51       providências devem ser tomadas para que possa dar entrada com o projeto no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



52 FUNDESORTE. O conselheiro também comunicou que a município de Chapecó  
53 gostaria de realizar o JASC no final de outubro e início de novembro e na sequência  
54 realizar o PARAJASC. O conselheiro presidente da Fesporte Milton Cunha informou  
55 que verificará com a equipe técnica da Fesporte para agendar a data da vistoria no  
56 município de Chapecó.// Como não houve mais nada para discutir e nenhum inscrito  
57 em assuntos gerais, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, e  
58 vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-  
59 Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros,  
60 conforme a lista de presença.

61 Florianópolis, 11 de novembro de 2016.

62  
63   
64 Nilton de Andrade Junior  
65 Secretário Executivo – CED  
66

67  
68   
69 Michele de Souza  
70 Presidente do CED  
71

72  
73 Álvaro Simão Provesi  
74 Cláudio Beduschi Antonioli  
75 Frank Fred Utech  
76 Frederico Herondino Leite Neto  
77 Hercílio Paraguassu A.de Freitas  
78 Heverton Luiz Magalhães  
79 Jeferson Ramos Batista  
80 Jefferson Roberto Seeber  
81 Luiz César Abrahão  
82 Marcelo da Silva Costa  
83 Marcos Cibelli Castiel  
84 Maria Aparecida Alves  
85 Milton José Cunha Junior  
86 Nilson Roberto Figueiredo Cruz  
87 Renato Valvassori  
88 Rodrigo Goeldner Capella  
89 Roméris Rubens Reiner  
90 Sergio Vieira Galdino  
91 Roberto Francisco Wesoloski